



PORTARIA Nº 178 DE 18 DE MAIO DE 2022.

Nomear membros na Comissão da Advocacia Criminal e Política Penitenciária da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Advogados, **MARCELO MIGUEL REGETZ MONTEIRO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.693; **MURILO DE OLIVEIRA HEMERLY**, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.222; **RAQUEL BARROS RODRIGUES WIOREK**, inscrita na OAB/ES sob o nº 34.600; como membros na Comissão da Advocacia Criminal e Política Penitenciária, constituída pela portaria nº 102 de 30 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES